



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 26/03/2024



**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 210/2024**

**AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe a Senhora Juliana de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde, para que a mesma solicite a manutenção na Farmácia Central, com a aquisição de uma geladeira de porte grande, para atender as necessidades da farmácia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade, atender as necessidades de funcionários e pacientes que trabalham e precisam de atendimento diariamente na Farmácia Central. Pois a geladeira que se encontra na farmácia é de porte pequeno para atender a demanda.

Salientamos que a presente indicação é para melhorar a prestação do serviço de saúde pública em nosso município, entendemos que a aquisição de uma geladeira de porte maior só trará benefícios a essa farmácia que atende toda nossa comunidade.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e a Senhora Secretária, através do órgão competente, que seja esta indicação acolhida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2024.



**EMERSON ALVES FLORES**  
Vereador